



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

AUTÓGRAFO Nº 051/2021

PROJETO DE LEI Nº 065/2021

EMENTA: HOMENAGEIA OS PROFISSIONAIS DA SAÚDE QUE ESTÃO NA LINHA DE FRENTE CONTRA O COVID-19 E OS PROFISSIONAIS QUE FALECERAM NESSA ÁRDUA MISSÃO, COM UM MONUMENTO NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º A cidade de Campina Grande, com o apoio da sociedade civil organizada, homenageará os profissionais da saúde de Campina Grande que estão na linha de frente contra o COVID-19 e os profissionais que faleceram nessa árdua missão, com um monumento a ser edificado em uma das novas praças ou local a ser definido pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. No monumento, deverão constar os nomes de todos os profissionais campinenses que perderam suas vidas na luta contra o COVID-19.

Art. 2º A fim de atender a demanda de visitantes, o Poder Executivo Municipal providenciará infraestrutura adequada.

Parágrafo único. Para a viabilização do que versa o *caput*, as áreas do entorno do monumento poderão ser declaradas de utilidade pública.



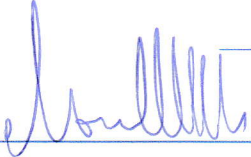
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
SECRETARIA DE APOIO PARLAMENTAR

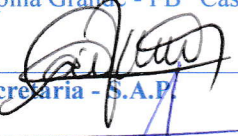
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

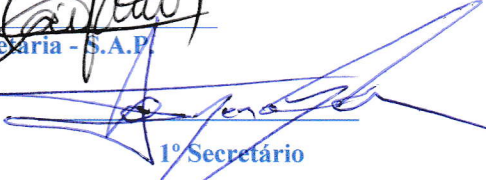
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, “Casa de Félix Araújo”, em 22 de abril de 2021.

O PRESENTE AUTÓGRAFO é cópia fiel do que foi aprovado
no Plenário em Sessão do dia 22 de abril de 2021.

Secretaria de Apoio Parlamentar da
Câmara Municipal de Campina Grande - PB “Casa de Félix Araújo”


Presidente


Secretaria - S.A.P.


1º Secretário